

## ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis automotores, a serem fornecidos por postos revendedores de combustíveis, com atendimento ininterrupto, para fornecimentos parcelados e necessários ao abastecimento de veículos e motocicletas da frota oficial da Câmara Municipal, mediante requisição, com duração de 12 (doze) meses. Aos 07 (sete) dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 10h20min (dez horas e vinte minutos), na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio composta por Renan Cesar Marcolino Nunes, Monica Cristina Manske Kriese e Luiz Carlos Rezende, designados conforme Portaria 120/2017, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos. O Pregoeiro deu início à sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão, iniciou-se com a fase de credenciamento dos licitantes presentes e encerrou-se as 10h40min a fase de credenciamento. Foi credenciado a empresa J.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI – ME CNPJ 08.784.630/0001-06 Atos contínuos, o Pregoeiro solicitou ao licitante que procedesse a entrega dos envelopes nº 01 de Propostas e envelope nº 02 de Habilitação.

1. Primeiramente nomeou-se a licitante participante, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite (credenciamento), e seus respectivos representantes, quais sejam:

Empresa	Representante
J.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI – ME CNPJ 08.784.630/0001-06	JOÃO LUIZ KRUEGER

2. Em seguida, foram abertos os envelopes, devidamente rubricadas pelos representantes credenciados, Pregoeiro e Equipe, contendo as Propostas de Preço, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados. Após o respectivo exame, tiveram seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas por empresa e por lote:  
Lote 001: J.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI – ME CNPJ 08.784.630/0001-06, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,79 (TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), GLOBAL DE R\$ 37.990,00 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS);

3. Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios, estabelecidos no edital, para que apresentassem seus lances verbais. Após rodada de lances, conforme histórico do Pregão Presencial, em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se os seguintes resultados:  
**LOTE 2017001:** J.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI – ME CNPJ 08.784.630/0001-06, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,75 (TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), GLOBAL DE R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);
4. Procedeu-se então a abertura dos envelopes, devidamente rubricados pelos representantes credenciados, Pregoeiro e Equipe, contendo a documentação de habilitação da empresa classificada primeiro lugar do lote. Em seguida, os documentos circularam entre os presentes para verificação e rubricas dos mesmos. Foi verificada autenticidade das certidões de CNPJ, Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS e CNDT nos respectivos sites. Ato contínuo, o informou aos presentes que daria abertura aos documentos de habilitação da empresa J.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI – ME. Após realizar a conferência dos documentos de habilitação, foi identificada que esta estava em conformidade com o edital, declarando-a a vencedora, no valor de VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,75 (TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), GLOBAL DE R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);
5. Em seguida, o Pregoeiro proclamou a licitante vencedora para fazer recomposição das propostas no prazo de 2 (dois) dias úteis.
6. Foi indagado aos representantes das licitantes presentes se havia mais alguma observação a ser feita, em especial se havia o interessante na interposição de recurso, sendo destes obtido resposta que não.
7. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 11h55min sendo que esta ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes credenciados das empresas.

Primavera do Leste – MT, 07 de Junho de 2017.

**Renan Cesar Marcolino Nunes**  
**Pregoeiro**

**Mônica Cristina Manske Kriese**  
**Equipe de Apoio**

**Luiz Carlos Rezende**  
**Equipe de Apoio**

**J.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI – ME**